

ATO N.º 1.724/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.01738, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO Nº 2.991/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2023, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SANDRA ROSA MIRANDA, RG nº 08\*\*\*679 SSP/MT e CPF nº 559.\*\*\*-49, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "010".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c72c0a2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)